

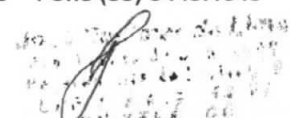


GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

LOTE 01 - ÁGUA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT
1	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EMB. 20 LITROS.	GARRAFÃO	7.998
LOTE 02 - CEREAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT. TOTAL
2	AÇUCAR COMUM (EMB. 01 KG) - Especificação: Características: não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve esta intacta, acondicionada em pacotes de 50kg em polietileno leitoso ou transparente. Prazo de validade: mínimo 10 meses.	QUILO	3.728
3	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 (EMB. 01 KG) - Especificação: Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15kg a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes(queimados, com pedras, cascas ou carunchos)	QUILO	1.652
4	ARROZ TIPO 1 BRANCO (EMB. 01KG).	QUILO	872
5	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA (EMB. 01 KG) - Especificação : Embalagem primária em pacote de 01 Kg, livre de impurezas,microorganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano, validade na data de seu recebimento não inferior a 90 dias.	QUILO	300
6	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA (EMB. 01 KG) - Especificação: Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica de espécie e livre de fragmentos estranhos.	QUILO	250
7	FARINHA DE TRIGO COMUM COM FERMENTO (EMB. 01 KG).	QUILO	332
8	FARINHA DE TRIGO COMUM SEM FERMENTO (EMB. 01 KG).	QUILO	332
9	MACARRÃO TIPO ESPAGUETTI (EMB. 500 GR) - Especificação:Longo fino, embalagem primária em pacotes de 500g, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas, registro no Ministério da Saúde, validade mínima de 120 dias da dat de entrega do produto.	PACOTE	1.556
10	MACARRÃO PARA LASANHA.	PACOTE	110
11	FEIJÃO PRETO (EMB. 01 KG) - Especificação: Feijão preto de 1ª qualidade, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, apresentar na embalagem datas de fabricação e validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	QUILO	90
12	FEIJÃO TIPO MULATINHO (EMB.01 KG) - Especificação: Feijão tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, apresentar na embalagem datas de fabricação e validade de no mínimo 12 meses com registro no Ministério da Agricultura.	QUILO	160
13	FEIJÃO DE CORDA (EMB. 01 KG) - Especificação: Embalagem	QUILO	592





GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



	<i>primária em pacote de 01 quilo, livre de impurezas, microorganismos, ou outras impurezas que possa comprometer o armazenamento ou consumo humano, validade na data de recebimento, não inferior a 90 (noventa) dias.</i>		
14	ÓLEO DE SOJA PET (EMB. 900 ML).	UNIDADE	540
15	SAL REFINADO IODADO (EMB. 01 KG) - Especificação: Embalagem primária em pacotes de 01 kg, sem impurezas, registro no Ministério da Saúde e constituído da acordo com o decreto 75.697/75-MS.	QUILO	286
LOTE 03 - CAFÉS E CHÁS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT. TOTAL
16	CAFÉ SOLÚVEL (EMB. 200GR)	VIDRO	403
17	CAFÉ EM PÓ A VACUO 250 GR COM SELO ABIC.	PACOTE	3.155
18	CHÁ DE CAMOMILA (EMB. 10 UND)	CAIXA	521
19	CHÁ DE CIDREIRA (EMB. 10 UND)	CAIXA	641
20	CHÁ DE HORTELÃ (EMB. 10 UND)	CAIXA	351
21	CHÁ DE ERVA-DOCE (EMB. 10 UND)	CAIXA	643
22	ERVA DOCE (EMB. 40G) - Especificação: ERVA DOCE, PACOTE COM 40G.	PACOTE	350
23	CANELA EM PÓ EMB. 30 GR.	UNIDADE	441
LOTE 04 - BEBIDAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT. TOTAL
24	REFRIGERANTE DE 02 LITROS SABOR COLA - Especificação: Acondicionado em embalagem descartável de 2 litros. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UNIDADE	276
25	REFRIGERANTE DE 02 LITROS SABOR GUARANÁ - Especificação: Acondicionado em embalagem descartável de 2 litros. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UNIDADE	196
26	REFRIGERANTE DE 02 LITROS SABOR LARANJA - Especificação: Acondicionado em embalagem descartável de 2 litros. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UNIDADE	164
27	REFRIGERANTE DE 02 LITROS SABOR UVA - Especificação: Acondicionado em embalagem descartável de 2 litros. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UNIDADE	134
28	REFRIGERANTE DE 02 LITROS SABOR LIMÃO - Especificação: Acondicionado em embalagem descartável de 2 litros. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UNIDADE	30
29	SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ (EMB. 500ML).	GARRAFA	10
30	SUCO PRONTO DE SABORES VARIADOS EMB. 200ML UHT.	UNIDADE	20
LOTE 05 - LEITES E DERIVADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT. TOTAL
31	LEITE CONDENSADO (EMB. 395 GR) - Especificação: Ingredientes: leite cru refrigerado, açúcar e lactose.	UNIDADE	17
32	LEITE DE CÔCO 200ML - Especificação: Ingredientes: leite de côco padronizado para 9% a 11% de gorduras. Conservador INS 202, INS 211 e INS 223, espessante INSS 466 e INS 407, estabilizante INS 412. Alimento modificado na sua composição calórica.	VIDRO	220
33	LEITE DE VACA IN NATURA.	LITRO	4.860
34	LEITE EM PÓ DESNATADO (EMB. 300 GR) - Especificação: Características técnicas: leite em pó integral. Embalagem intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	LATA	258
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL (EMB. 200 GR) - Especificação: Características técnicas: leite em pó integral. Embalagem intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12	PACOTE	3.010

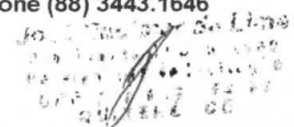
Handwritten notes and a signature in the bottom right corner.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



	meses a contar a partir da data de entrega.		
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL (EMB. 400 GR) - Especificação: Características técnicas: leite em pó integral. Embalagem intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	LATA	123
37	LEITE UHT DESNATADO TETRA PAC 1000ML.	LITRO	170
38	QUEIJO COALHO. - Especificação: queijo branco do tipo coalho. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	QUILO	104
39	QUEIJO TIPO MUSSARELA.	QUILO	80
40	BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA SABOR CHOCOLATE (EMB. 01 LITRO)	LITRO	220
41	BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA SABOR MORANGO (EMB. 01 LITRO)	LITRO	330
42	BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA SABOR SALADA DE FRUTAS (EMB. 01 LITRO)	LITRO	310
43	LEITE UHT INTEGRAL TETRA PAC 1000 ML.	UNIDADE	170
44	CREME DE LEITE CAIXINHA 200 GR - Especificação: Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g.	UNIDADE	575
LOTE 06 - ALIMENTAÇÃO INFANTIL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT. TOTAL
45	MASSA PARA MINGAU A BASE DE ARROZ TIPO MUCILON (EMB. 230 GR).	PACOTE	659
46	MASSA PARA MINGAU A BASE DE MILHO TIPO MUCILON (EMB. 230 GR).	PACOTE	654
47	MASSA PARA MINGAU A BASE DE MILHO TIPO MUCILON (EMB. 400 GR).	LATA	17
48	MASSA PARA MINGAU TIPO CREMOGEMA EMB.200GR.	PACOTE	100
49	MASSA DE MILHO (EMB. 500 GR).	PACOTE	1.620
50	FLOCOS DE CEREAIS TIPO NESTON (EMB 400GR).	LATA	343
51	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 0 A 6 MESES LATA 400G - Especificação: À base de proteína isolada de soja e lmetionina, 100% de óleo vegetal, com 100% de maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos que atendam as recomendações da codex alimentarius (fao/oms). isenta de sacarose, glúten, leite e produtos lácteos. na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, numero do lote e registro no ministério da saúde.	LATA	12
52	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES 400G.	LATA	18
53	FARINHA LÁCTEA (EMB. 400 GR).	LATA	499
54	ACHOCOLATADO EM PÓ (EMB. 400GR) - Especificação: Em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas. Aparência: pó homogêneo, sabor e cheiro próprios. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico. Validade: mínima de 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UNIDADE	513
55	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMB. 450 GR).	LATA	368
56	AMIDO DE MILHO EMB.500GR - Especificação: Características sensoriais: aspecto de pó fino, cor branca, odor e sabor próprios. Deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	CAIXA	112





GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



LOTE 07 - CONSERVAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT. TOTAL
57	MILHO VERDE EM CONSERVA (EMB. 300 GR) - Especificação: Em conserva, em latas de 200 a 300g. Na embalagem deve constar data de fabricação com, no máximo, 30 dias da data da entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes.	LATA	290
58	ERVILHA EM CONSERVA EMB. 300 GR - Especificação: Em conserva, em latas de 200 a 300g Na embalagem deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes.	LATA	284
59	EXTRATO DE TOMATE EMB. SACHÊ DE 340 GR - Especificação: Simples concentrado. Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico. Preparado com frutos sadios, maduros, selecionados, sem pele, sem sementes, sem corantes artificiais. Isento de sujidade e fermentação. Apresentar cor, sabor e odor característicos e agradáveis. Validade mínima de 14 meses a contar da entrega. Embalagem bag (plástica, flexível, atóxica e resistente).	UNIDADE	96
60	EXTRATO DE TOMATE (EMB. 140GR)	UNIDADE	10
61	MOLHO DE TOMATE (EMB. 520GR).	UNIDADE	83
62	MOLHO DE SOJA TRADICIONAL EMB. 150ML.	UNIDADE	30
63	MOLHO DE SOJA TRADICIONAL EMB. 500ML - Especificação: Ingredientes: água, sal refinado, soja, milho, açúcar, corante caramelo e conservador sorbato de potássio.	UNIDADE	24
64	TEMPERO COMPLETO (EMB. 500GR) - Especificação: Produto de boa qualidade completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios.	GARRAFA	104
65	TEMPERO CONDIMENTADO EMB. 500GR)	UNIDADE	74
66	TEMPERO DE ALHO E SAL EMB. 300ML	UNIDADE	42
67	CALDO DE CARNE EMB. 21GR (CAIXINHA COM 02 TABLETES)	UNIDADE	74
68	CALDO DE GALINHA EMB. 21GR (CAIXINHA COM 02 TABLETES)	UNIDADE	62
69	COLORÍFICO SEM SAL (EMB. 100 GR) - Especificação: Produto a partir de urucum, sem adição de sal, pacote com 100g. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PACOTE	682
70	AZEITE DE OLÍVA EMB. 500 ML.	UNIDADE	42
71	VINAGRE DE ALCOOL EMB. 500 ML.	UNIDADE	242
LOTE 08 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT. TOTAL
72	BISCOITO COMUM DOCE EMB. 400 GR.	PACOTE	1.892
73	BISCOITO COMUM SALGADO EMB. 400 GR - Especificação: Tipo "cream craker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3x1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data do recebimento.	PACOTE	1.544
74	BISCOITO DOCE FRESCO EMB. 20 UNIDADES.	PACOTE	300
75	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA (EMB.400 GR) - Especificação: Pacote de 400 g, com dupla embalagem, rico em ferro e vitaminas, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas.	PACOTE	1.370
76	BISCOITO DOCE TIPO MARIA (EMB. 400 GR) - Especificação: Pacote de 400g, com dupla embalagem, rico em ferro e vitaminas, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas.	PACOTE	1.210
77	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL (PAC. C/06 UND).	PACOTE	1.440
78	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER EMB.400GR.	PACOTE	1.920

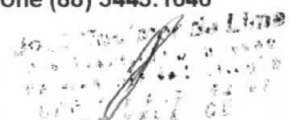
Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



79	BOLO FOFO COMUM (KG) - Especificação: O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados produtos queimados, secos ou com formação de mofo. Data de validade e fabricação.	QUILO	459
80	BOLO FOFO SABOR CHOCOLATE (KG).	QUILO	69
81	BOLO FOFO SABOR MILHO (KG)	QUILO	408
82	BOLO LISO COMUM (KG) - Especificação: O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados produtos queimados, secos ou com formação de mofo. Data de validade e fabricação.	QUILO	338
83	BOLO TIPO TORTA RECHEADA (KG).	QUILO	126
84	PÃO TIPO BOLA PACOTE C/ 10 UND - Especificação: validade até 15 dias para consumo com embalagem primária de saco plástico fechado.	PACOTE	764
85	SALGADINHO TIPO CANUDINHO PEQUENO.	CENTO	190
86	SALGADINHO TIPO COXINHA PEQUENA.	CENTO	170
87	SALGADINHO TIPO PASTEL PEQUENO.	CENTO	120
88	SALGADINHO TIPO BOLINHA DE QUEIJO PEQUENA	CENTO	85
89	SALGADO TIPO FOLHEADO MISTO.	UNIDADE	50
90	SALGADO TIPO ESFIHA.	UNIDADE	1.750
91	SALGADO TIPO FOLHEADO DE FRANGO.	UNIDADE	330
92	SALGADO TIPO RISOLI MISTO.	UNIDADE	50
93	TAPIOCA.	UNIDADE	1.070
94	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE EMB.400G.	PACOTE	250
95	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO EMB.400G.	PACOTE	250
96	BOLACHA ACEBOLADA 280G.	PACOTE	400
97	PANETONE PEQUENO 450 GR	UNIDADE	18
98	BOLACHA D'ÁGUA COMUM KG.	QUILO	80
99	PÃO MASSA FINA - UND.	UNIDADE	8.000
100	PÃO FRANCÊS FRESCO (KG) - CARIOQUINHA.	QUILO	1.430
101	PÃO TIPO HOT DOG (EMB. 10 UND) - Especificação: validade até 15 dias para consumo com embalagem primária de saco plástico fechado.	PACOTE	240
LOTE 09 - HORTIFRUTIGRANJEIROS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT. TOTAL
102	ABACAXI IN NATURA - Especificação: In natura, variedade Pérola. Com grau de maturação tal que lhes permita transporte, não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Tamanho médio, peso 1 a 1,5 kg.	UNIDADE	120
103	ABÓBORA IN NATURA - Especificação: Tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Acondicionadas em embalagem de 5 a 10kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	QUILO	340
104	ALFACE HIDROPÔNICA - Especificação: de primeira qualidade, folhas integras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas, acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico, com etiqueta de pesagem.	MOLHOS	422
105	ALHO EM CABEÇA IN NATURA (KG) - Especificação: Bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou ânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias ferrosas, sujeira ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	QUILO	205





GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



106	BANANA IN NATUR (KG).	QUILO	80
107	BATATA DOCE IN NATURA - Especificação: Extra, in natura, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou defeitos possam alterar sua aparência e qualidade, livre de terra aderente e casca.	QUILO	650
108	BATATA INGLESA IN NATURA - Especificação: Tamanho médio com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	QUILO	950
109	BETERRABA IN NATURA - Especificação: Uniforme, de casca lisa, fresca, compacta e firme, sem rachaduras ou manchas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa normal.	QUILO	250
110	CEBOLA DE CABEÇA IN NATURA - Especificação: Cebola in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isento de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Uniforme e acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.	QUILO	988
111	PIMENTÃO IN NATURA - Especificação: Médio, com características íntegras e da 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujeiras. Não deve apresentar quaisquer lesões.	QUILO	96
112	CENOURA IN NATURA - Especificação: Cenoura in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, espécie, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	QUILO	750
113	CHEIRO VERDE IN NATURA - Especificação: 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico, com etiqueta de pesagem.	MOLHOS	1.877
114	MAÇÃ IN NATURA (KG) - Especificação: Maçã in natura. Média, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresca, limpa, coloração uniforme, espécie, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	QUILO	170
115	MAMÃO IN NATURA (QUILO).	QUILO	205
116	MANGA IN NATURA (KG) - Especificação: In natura, de primeira qualidade, casca lisa, livre de fungos, grau de maturação adequada a manipulação, transporte e consumo. Acondicionada de forma a não causar danos ao fruto.	QUILO	140
117	MELANCIA IN NATURA - Especificação: Fruto com características íntegras (cor, textura, aroma), isento de sujidades, lesões. Acondicionado de forma a não causar danos ao fruto.	QUILO	200
118	MELÃO IN NATURA - Especificação: Deve estar com a casca íntegra, sem manchas e amassados. Boa qualidade.	QUILO	140
119	REPOLHO BRANCO IN NATURA - Especificação: Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	QUILO	422
120	TOMATE IN NATURA - Especificação: Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	QUILO	347
121	POLPA DE ABACAXI - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	QUILO	155
122	POLPA DE ACEROLA - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	QUILO	645

Handwritten notes and stamps at the bottom right corner of the page.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



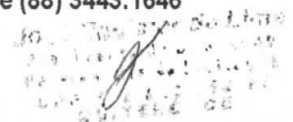
123	POLPA DE CAJÁ - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	QUILO	420
124	POLPA DE CAJÁ UMBÚ - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	QUILO	155
125	POLPA DE CAJÚ - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	QUILO	115
126	POLPA DE GOIABA - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	QUILO	1.105
127	POLPA DE MARACUJÁ. - Especificação: Embalagem primária: sacos plásticos. Embalagem secundária: caixa de plástico e limpas entregar em carro próprio para o produto, com resfriamento, ter cuidado com a validade a partir da data de entrega.	QUILO	330
128	POLPA DE MANGA - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	QUILO	25
129	POLPA DE GRAVIOLA - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	QUILO	55
130	LARANJA IN NATURA - Especificação: Laranja in natura. Média, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresca, limpa, coloração uniforme, espécie, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	UNIDADE	80
LOTE 10 - CARNES, OVOS E EMBUTIDOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT. TOTAL
131	CARNE BOVINA DE 1ª IN NATURA - Especificação: A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deverá ser feita em caminhão refrigerado.	QUILO	3.600
132	CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA - Especificação: A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deverá ser feita em caminhão refrigerado.	QUILO	1.765
133	FÍGADO DE BOI DE 1ª INTEIRO IN NATURA	QUILO	400
134	FRANGO IN NATURA ABATIDO (KG) - Especificação: Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de	QUILO	3.900



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



	validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.		
135	PEITO DE FRANGO	QUILO	130
136	PEIXE TIPO TILÁPIA	QUILO	1.400
137	OVO DE GALINHA (BANDEJA COM 30 UND) - Especificação: Características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não deverão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro nos órgão competentes. Prazo de validade mínimo de 15 dias a contar a partir da data de entrega.	BANDEJA	661
138	SALSICHA (QUILO)	QUILO	56
139	SALSICHA EM LATA EMB. 300 GR.	LATA	2
140	SARDINHA EM CONSERVA COM ÓLEO DE SOJA - LATA DE 250G.	UNIDADE	8
141	LINGUIÇA CALABRESA - Especificação: Defumada, embalagem plástica a vácuo padronizada de até 5kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	QUILO	5
142	PRESUNTO.	QUILO	100
LOTE 11 - DIVERSOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT. TOTAL
143	BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDO 300 GR.	CAIXA	17
144	BOMBONS MASTIGÁVEIS 700 GR - Especificação: Prazo de validade: 15 meses.	PACOTE	5
145	CREME DE CEBOLA 65G	PACOTE	78
146	MAIONESE VIDRO 250GR	UNIDADE	74
147	MAIONESE (EMB. 500G)	POTE	3
148	MARGARINA (EMB. 500 GR) - Especificações: Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos. Embalagem em potes de plástico de 500g, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	UNIDADE	904
149	MARGARINA (EMB. 250GR)	POTE	6
150	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO (EMB. 200 ML) - 100% SUCRALOSE	UNIDADE	173
151	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (EMB. 400 GR - Especificação: Proteína de soja texturizada, sabor carne, pacotes plásticos transparentes com identificação do produto, data da embalagem e prazo de validade.	PACOTE	280
152	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA EMB. 500GR.	PACOTE	475





GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Local de Data

À
Prefeitura Municipal de Quixeré/CE
Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 1812.01/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

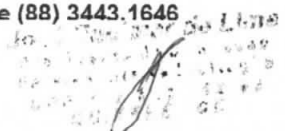
MODELO DE PLANILHAS DE LOTES

LOTE 01 - XXXXXXXXXXXXX

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	MARCA	VR EXTENSO	TOTAL	VR EXTENSO
1								
2								
3								
X								
X								
TOTAL GLOBAL DO LOTE 01								

LOTE 02 - XXXXXXXXXXXXX

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	MARCA	VR EXTENSO	TOTAL	VR EXTENSO
1								
2								
3								





GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



X									
X									
X									
X									
TOTAL GLOBAL DO LOTE 02									

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

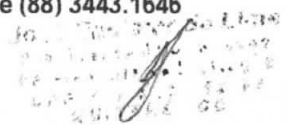
CNPJ/CPF N°:

FONE:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal

CPF nº _____ - ____





GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO

(Modelo nº 01)
DECLARAÇÃO

(**NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE**), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a EXPRESSÃO da verdade, firma a presente declaração, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____

ANEXO III – A DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Modelo nº 02)

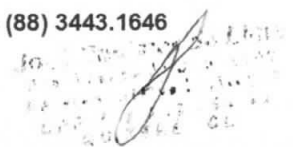
(Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

DECLARAÇÃO

(**NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE**), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no Pregão Presencial nº 1812.01/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____





GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO

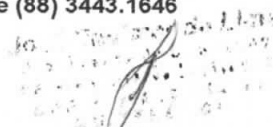
(MODELO Nº 03)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de (citar se: Micro Empresa-me ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____





GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Quixeré, no processo de Pregão Presencial nº 1812.01/2019, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF N° _____ - ____



ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Quixeré/Ce, através da Secretaria de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Zacarias, 332 – Centro - Quixeré/Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.807.191/0001-47**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr.(a) **João Urânio Nogueira Ferreira**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, N°, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº **1812.01/2019**, Processo nº 1812.01/2019, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de março de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1-Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002**, devidamente homologado pelo(a) Secretário de Saúde do Município de Quixeré – CE.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE .**

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)** pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____), conforme planilha em anexo.

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1- O(A) **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;
- 4.3- Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA**, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme o acordado.

CLAÚSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1-Entregar o objeto do Contrato, no almoxarifado no município de Quixeré, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e

[Handwritten signature and stamp]



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

5.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4-Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

5.5-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela SECRETARIA DE SAÚDE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1-O contrato terá o prazo de vigência a partir de sua assinatura até **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2-O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da SECRETARIA DE SAÚDE, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

CLAÚSULA SÉTIMA -DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Quixeré, que atestará a entrega do objeto licitado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pela SECRETARIA DE SAÚDE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a dotação orçamentária nº

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
Funcionamento da Secretaria de Saúde	0601.10.122.1001.2.042
Funcionamento da Casa de Apoio	0601.10.122.1004.2.044
Manutenção da Atenção Básica	0601.10.301.1001.2.045
Mant. da Média de Alda Complexidade	0601.10.302.1004.2.046
Funcionamento da Vigilância em Saúde	0601.10.304.1006.2.048

elemento de despesa 33.90.30.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1-Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES





GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



11.1-O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Quixeré, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 11.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

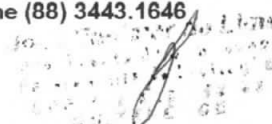
11.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 11.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 11.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará





GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no **item 11.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Quixeré, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Quixeré-Ce,.....de de 2020

Ordenador(a) de Despesa
Cargo do Ordenador(a) de Despesa
CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____

